

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Extrato de Portaria n.º 13/2012 de 6 de Janeiro de 2012**

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de 137.120,00 € (Cento e trinta e sete mil cento e vinte Euros) pela dotação inscrita no Cap. 40 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2011, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	<b>Euros</b>
13 - Fundo Escolar EBI de Rabo de Peixe	4.000.00
16 - Fundo Escolar EBI da Praia da Vitória	19.000.00
14 - Fundo Escolar EBI dos Arrifes	4.000,00
23 - Fundo Escolar EBS de S. Roque do Pico	9.000,00
25 - Fundo Escolar ES Antero de Quental	10.000.00
26 - Fundo Escolar ES Domingos Rebelo	41.000.00
27 - Fundo Escolar ES da Ribeira Grande	8.000.00
30 - Fundo Escolar ES Manuel de Arriaga	10.000.00
39 - Fundo Escolar EBS Povoação	5.000.00
49 - Fundo Escolar EBI da Maia	3.120.00
53 - Fundo Escolar EBI de Ginetes	7.000.00
57 - Fundo Escolar ES da Lagoa	7.000.00
59 - Fundo Escolar EBI Ponta Garça	10.000,00
<i>Total</i>	137.120.00

30 de dezembro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.